



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 227, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa coordenador da Comissão da Diversidade e Inclusão Profissional do CRCPR para ministrar palestra na Semana Acadêmica de Ciências Contábeis do Instituto Federal do Paraná, no dia 27 de novembro de 2023, na cidade de Palmas(PR).

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização da Semana Acadêmica de Ciências Contábeis do Instituto Federal do Paraná, no dia 27 de novembro de 2023, na cidade de Palmas(PR), no período de 27/11 a 01/12/2023.

CONSIDERANDO que o referido evento organizado por uma entidade pública de ensino certamente oportunizará ao CRCPR divulgar suas ações ao público participante, bem como, a aproximação e o incentivo do exercício da ciência contábil pelos futuros profissionais da contabilidade.

CONSIDERANDO a importância da participação dos integrantes da Comissão da Diversidade e Inclusão Profissional do CRCPR, em eventos diversos, tendo em vista a pertinência do tema em face das atividades da Comissão e a possível replicação dos temas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador eventual, **Iago França Lopes**, na qualidade de coordenador da Comissão da Diversidade e Inclusão Profissional do CRCPR, para ministrar palestra sobre as ações e medidas de prevenção promovidas pelo CRCPR para enfrentar todas as formas de discriminação vivenciadas por profissionais da contabilidade, na Semana Acadêmica de Ciências Contábeis do Instituto Federal do Paraná, no dia 27/11/2023, no período noturno, na cidade de Palmas(PR).

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 11º da Resolução CRCPR nº 844/2022 e do art. 15º da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), ao Sr. Iago França Lopes, para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 27/11 e o retorno em 28/11/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Presidente**, em 14/11/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163522** e o código CRC **A3A731B3**.